

EDITAL Nº 98/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso para Magistrados sobre “**Exame Teórico e Prático da Recuperação Judicial**”, a ser realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, em fase de credenciamento pela ENFAM.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e a Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, da Constituição Federal; art. 123, II, “c” e IV da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 113, § 4º, e art. 176, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; nos arts. 13,14 e 15, anexo IV, em seu item 4, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas; bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, e, no art.10 da Resolução nº 03, de 04 de dezembro de 2013, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos Juízes interessados, que no período **09/07/2018 à 31/07/2018**, , **estarão abertas**, as inscrições para o Curso “**Exame Teórico e Prático da Recuperação Judicial**”, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: “Exame Teórico e Prático da Recuperação Judicial”,

1.2. Docente do Curso e Currículo: IVO WAISBERG - Professor livre docente em Direito Comercial pela PUC-SP. Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela PUC-SP. Mestre em Direito Comercial pela PUC-SP. LLM em Regulação do Comércio pela faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque. Professor de Direito Comercial na Graduação e pós-graduação na PUC-SP. Advogado.

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 20h/a.

1.5. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

1.6. Datas do Curso: 02/08/2018 (Quinta-feira);
03/08/2018 (Sexta-feira);

1.7. Horário:

Dia: 02/08/2018 (Quinta-feira) - das 08h às 12:30hrs e das 14h às 18:30hrs;

Dia: 03/08/2018 (Sexta-feira) – das 08h às 12:30hrs e das 14h às 18:30hrs;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período de **09/07/2018 à 31/07/2018**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

EMENTA: Recuperação Judicial. Exame do processo. Exame das questões controversas. Competência; Classificação de Créditos; Plano de Recuperação Judicial; Assembleia Geral de Credores. Homologação e Limites; Outros temas.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
02/08/2018 (quinta-feira)	8h às 10hs	Aula expositiva e estudo de casos com uso de metodologia ativa	1. 1. Visão Geral Do Processo De Recuperação Judicial. Metodologia: exposição inicial do conteúdo durante 1hora sobre o passo a passo do procedimento central da recuperação judicial, seguido de <i>brainstorm</i>, onde os discentes deverão efetuar uma abordagem crítica sobre o tema tratado, através de análise de casos durante 1horas, abordando os conteúdos: Competência e Essencialidade dos Bens.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
02/08/2018 (quinta-feira)	10h às 12:30hs	Aula com uso de metodologias ativas	2._Visão Geral Do Processo De Recuperação Judicial Metodologia: exposição da matéria por 1hora , seguida de divisão da turma em grupos, utilizando a técnica do GVGO, para reflexão sobre textos e decisões, durante 1horas e 30min.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
02/08/2018 (quinta-feira)	14h às 16hs	Aula com uso de metodologias ativas dinâmica em grupo	3. Classificação de Créditos na Recuperação Judicial e Extrajudicial. Metodologia: Exposição inicial e breve do conteúdo durante 30min , seguido de estudo de casos, utilizando a metodologia Phillips 66, onde se deverá analisar a aplicação dos conteúdos até então debatidos em sala, durante 1hora e 30min , buscando que os cursistas demonstrem o passo a passo do procedimento de classificação dos créditos na recuperação judicial. Créditos sujeitos e

			não sujeitos; e, Cessão Fiduciária.
--	--	--	--

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
02/08/2018 (quinta-feira)	16h às 18:30hs	Aula com uso de metodologias ativas	4. Classificação de Créditos na Recuperação Judicial e Extrajudicial. Metodologia: <i>Brainstorm.</i> divisão em grupos para reflexão sobre textos e decisões, buscando a resolução de problemas, durante 2horas e 30min.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
03/08/2018 (sexta-feira)	8h às 10hs	Aula expositiva e com uso de metodologias ativas	5. Plano de Recuperação Judicial: limites e dinâmica do plano de recuperação judicial. Limites do exame do Judiciário. Metodologia: Uma hora de aula expositiva e dialogada e depois a divisão da sala em grupos, para analisarem casos concretos, devendo defender suas posições e decisões, através da metodologia quatro cantos, por 1hora de dinâmica.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
03/08/2018 (sexta-feira)	10h às 12:30hs	Aulas expositiva dialogada e seminário	6. Assembleia Geral de Credores: Dinâmica. Soberania da Assembleia. Voto Abusivo. Metodologia: Aula expositiva. Seminário, com estudo de casos em grupos, apresentado os resultados ao final, durante 2 horas e 30min.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
03/08/2018 (sexta-feira)	14h às 16hs	Aula com uso de metodologias ativas e expositiva dialogada	7. Plano de Recuperação Judicial e Assembleia Geral de Credores. Outros Temas: A questão Fiscal. A Recuperação Extrajudicial. Venda de UPIs. Reflexos Societários. Metodologia: <i>Brainstorm</i> sobre as experiências cada um dos discentes durante 1 hora , seguida de abordagem teórica sobre o tema e fechando com as conclusões de cada um, durante mais 1 hora.

<u>DIA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>CONTEÚDO</u>
03/08/2018 (sexta-feira)	16 às 18:30hs	Avaliar os cursistas e avaliação de reação	Avaliação dos saberes adquiridos. Metodologia: Avaliação Formativa ao longo do processo e ao final apresentação de dois questionamentos para serem respondidos de forma dissertativa e após exposição da solução do caso para todos, durante 2 horas e 30 min.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COELHO, Fábio Ulhôa. *Curso de Direito Comercial*. Vol. 3. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005*. Comentada artigo por artigo. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WAISBERG, Ivo; GORNATI, Gilberto. *Direito bancário: contratos e operações bancárias*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. *A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BUSCHINELLI, Gabriel Saad Kik. *Abuso de Direito de Voto na Assembleia Geral de Credores*. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

➤ **Metodologia do Curso:** A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas

dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas, buscando a melhor fundamentação das decisões judiciais. A metodologia a ser utilizada está descrita em cada aula.

➤ **Avaliação dos Cursistas:** A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* dos docentes de cada tema, bem como ao final teremos uma avaliação, buscando mensurar o entendimento dos cursistas sobre o processo de recuperação judicial. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos. O formador iniciará esse processo por meio de uma avaliação diagnóstica, quando verificará o conhecimento prévio dos alunos sobre o conteúdo a ser estudado e determinar se os objetivos propostos foram ou não atingidos ao final do curso, buscando aferir a mudança de comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional.

➤ **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS)**

Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

➤ **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

➤ **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

8. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO:

Com base nas abordagens e atividades das aulas os juízes terão habilidade de entender os vários aspectos do processo de recuperação judicial, estando aptos ao final de com uma visão interdisciplinar a atualizada das discussões deste tipo de ação, compreender os lados das questões trazidas ao Judiciário e os princípios que regem e norteiam a lei 11.101/2005.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início do curso.

9.2. O juiz e servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75% não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da ESMAL.

9.2.1. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na ESMAL, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

9.2.2. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para

início, meio e final dos turnos.

9.2.3. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

9.2.4. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 9.2.2. (“janelas”), importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

9.2.5. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

9.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de junho de 2018.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL